

Estudo Técnico Preliminar 75/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63063.003145/2025-12

2. Descrição da necessidade

1.1. O objeto deste Termo é a aquisição de presilhas “jacaré” para utilização em crachás de identificação da tripulação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Presilha Jacaré Para Crachá DAC	250	R\$ 1,25	R\$ 312,50

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Sgurança Orgânica	ROBERTA DA COSTA ESCALEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais essenciais para a realização das atividades cotidiana do Hospital Naval de Ladário.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar os preços médios e fornecedores disponíveis para os materiais de expediente necessários. Para tanto, foram consultadas:

- **Pesquisas diretas com fornecedores locais** e grandes distribuidoras de materiais de escritório

A pesquisa de mercado indicou que os preços variam conforme a qualidade dos itens, a marca e a quantidade adquirida, mas é possível observar que as opções mais vantajosas em termos de custo-benefício estão concentradas em compras em grande escala ou contratos com distribuidoras especializadas.

6. Descrição da solução como um todo

A gestão da contratação será acompanhada de perto para garantir que os prazos de entrega sejam cumpridos, as especificações atendidas e que as condições acordadas sejam respeitadas. A compra será feita conforme a previsão orçamentária e as necessidades reais, evitando excessos e desperdícios.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de custo foi elaborada com base nas informações obtidas durante o levantamento de mercado, levando em consideração as melhores opções em termos de preço, qualidade e prazos de entrega.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 312,50

O custo estimado total da contratação é de R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto a ser contratado foi agrupado por meio de lote único, com vista a manter a padronização dos serviços a serem executados, obtenção de melhores preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a esta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em questão faz parte do Plano anual de contratações deste órgão, de acordo com o BONO SEDE, item 27. O Decreto no 11.137, de 18 de julho de 2022, torna dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei no 14.133/21.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Continuidade da Tradição Naval.

13. Providências a serem Adotadas

Não há Providências a serem Adotadas neste órgão para esta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta contratação não gerará impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que o Estudo Técnico Preliminar é viável pois contempla de maneira abrangente todos os elementos necessários para a aquisição de bens. Este estudo inclui uma análise detalhada das necessidades específicas do órgão, uma avaliação criteriosa de alternativas de fornecedores e tecnologias disponíveis, um planejamento orçamentário preciso, a identificação e mitigação de riscos potenciais, e oferece suporte decisório estratégico. Desta forma, asseguramos que a aquisição dos bens será conduzida de maneira eficiente, alinhada aos objetivos operacionais e estratégicos do órgão público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBERTA DA COSTA ESCALEIRA

Responsável pela contratação direta



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 06-ETP75_2025-COMTE-ROBERTAassinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

ROBERTA DA COSTA ESCALEIRA (CPF ***.029.897-**) em 03/07/2025 09:04:05 -04 (AMT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***